



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 440/2025**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a locação de imóvel com SIMONE VELOSO BALTAR CARVALHO — Inscrita no CPF nº. 120.948.177-41, objetivando locação de 01 (um) imóvel no Município de Paty do Alferes/RJ, localizado na Rua Coronel Manoel Bernardes, 471, segundo andar, Centro – Paty do Alferes/RJ, com área construída de 178,86 m² sobre terreno com área de 767,25 m², para a sede da administração da CMPA/RJ, sendo que o valor do aluguel mensal é de R\$ 2.043,29 (dois mil, quarenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 122.597,40 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES